



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **que seja notificado o proprietário da residência localizada na esquina da Alameda João Galego e Guaporé, para que realize a poda dos galhos que estão obstruindo a visão de quem acessa a Alameda João Galego a partir da rua Guaporé.**

A presente medida se faz necessária para notificar o proprietário da residência na esquina da Alameda João Galego com a rua Guaporé.

Os galhos do arranjo construído em frente à residência estão obstruindo a visão dos motoristas que tentam acessar a Alameda João Galego a partir da rua Guaporé, conforme demonstram as fotos em anexo.

É imperativo que esses galhos sejam podados para garantir a visibilidade adequada na interseção e, conseqüentemente, a



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

segurança de todos os usuários da via.

Solicitamos que as medidas necessárias sejam tomadas o mais breve possível para evitar possíveis incidentes.

Plenário dos Autonomistas, 06 de maio de 2024.

CAIO MARTINS SALGADO
(CAIO SALGADO)
VEREADOR